

**PORTARIA IPREM DB 048/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, à servidora **MARIA MADALENA DOS SANTOS CARVALHO**, portadora do CPF nº **\*\*\*.708.776-\*\***, matrícula nº 17737-2, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem (NI III) A-32.00, a partir de 15/07/2020, conforme sentença judicial prolatada no processo nº 5011635-32.2020.8.13.0525.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 15/07/2020, conforme a referida sentença.

Pouso Alegre, 15 de março de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina

